



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1325/2011

DATA: 23 de agosto de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 95.076,35 (Noventa e cinco mil, setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – Secretária Municipal de Administração	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Assessoramento Superior	
3.3.50.43.00 – 3.504 – Subvenções Sociais	R\$ 55.000,00
02.03 – Departamento de Finanças	
28.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas	
3.3.90.93.00 – 3.754 – Indenizações e Restituições	R\$ 353,60
3.3.90.93.00 – 3.755 – Indenizações e Restituições	R\$ 366,48
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0017.2.038 – Serviços de proteção Social Básica às Famílias	
3.3.90.30.00 – 3.735 – Material de Consumo	R\$ 12.454,20
08.243.0017.2.040 – Serviço Sócio-Educativo Para Jovens de 15 à 17 Anos.	
3.3.90.30.00 – 3.749 – Material de Consumo	R\$ 6.945,55
08.243.0017.2.041 – Ações Sócio-Educativas e de Convivência para Crianças/ Adolescentes	
3.3.90.30.00 – 3.753 – Material de Consumo	R\$ 13.010,34
08.243.0017.2.055 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Idosos e suas Famílias	
3.3.90.30.00 – 3.756 – Material de Consumo	R\$ 6.946,18
TOTAL	R\$ 95.076,35

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de agosto de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ENVIADO 04/08/11

APROVADO 22/08/11

PUBLICADO 24/08/11